



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.350 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário ORLANDO MAZETTI FILHO, portador do RG/RJ. 388.731, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, nomeado através da Portaria nº 4.559, de 01 de março de 2010, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar